



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ  
**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATO n° 026/2013

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO n° 026/2013 QUE FORA CELEBRADO COM A EMPRESA C & S COMÉRCIO LTDA-ME, E QUE AGORA FORMALIZA A PREFEITURA DE PROPRIÁ, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Travessa Sete de Setembro, n° 37, Bairro Centro, PROPRIÁ-SE - CEP 49.900.000, CNPJ n° 13.117.320/0001-78, doravante denominado CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ AMÉRICO LIMA, portador do R.G. n° 685.409 e CPF n° 415.001.485-04, residente e domiciliado à Rua Manoel Lino, n° 39, Bairro Centro, na cidade de PROPRIÁ/SE, doravante denominada DISTRATANTE, celebra o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO n° \_026/2013, perante a empresa C & S COMÉRCIO LTDA-ME, localizada à Rua de Maruim, n° 386, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 09.178.545/0001-67, doravante denominada DISTRATADA, com fulcro no art. 78, incisos II e III c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei n° 8.666/93, em consonância com a Cláusula Décima do referido Contrato n° 026/2013, e na forma das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n° 026/2013, celebrado em 01 de fevereiro de 2013 (primeiro de fevereiro de dois mil e treze), cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, o qual, doravante, não compete mais à outrora Contratada, ora Distratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão unilateral, a Distratante dá, então, por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste Termo, confirmando, assim, a completa, total, irrevogável e absoluta rescisão do Contrato em epígrafe.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo, é competente o Foro da Cidade de Propriá, Estado de Sergipe.

Assim, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assina a Distratante este TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO n° 026/2013, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Propriá, 29 de agosto de 2013.

---

Prefeitura Municipal de Propriá  
DISTRATANTE

TESTEMUNHAS:

I - \_\_\_\_\_

II - \_\_\_\_\_